



Prefeitura Municipal de Nova Venécia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991 e seu Regimento Interno;

Considerando que na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de abril de 2022 foi feita a apresentação da Programação Anual de Saúde de Nova Venécia para o exercício de 2022, sendo aprovada pela Plenária do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Nova Venécia, 06 de abril de 2022.

Ulysses Maria Pereira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 06 de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991.

Josiel Santana

Secretário Municipal de Saúde